

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 386, de 21 de fevereiro de 2022**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE RH  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hc-uftm.ebserh.gov.br](http://hc-uftm.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH**

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**ANDREIA DUARTE RESENDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	6
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....	6
Portaria-SEI n.º 40, de 15 de fevereiro de 2022.....	6
DESIGNAÇÕES.....	5
Portaria-SEI n.º 36, de 14 de fevereiro de 2022.....	5
Portaria-SEI n.º 37, de 15 de fevereiro de 2022.....	6
Portaria-SEI n.º 38, de 15 de fevereiro de 2022.....	7
Portaria-SEI n.º 39, de 15 de fevereiro de 2022.....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
RETIFICAÇÃO.....	9

## SUPERINTENDÊNCIA

### COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

#### Portaria-SEI n.º 40, de 15 de fevereiro de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, os membros abaixo relacionados:

Coordenador Geral.

Nome	Cargo	Siape
Elisamar Cristina Pereira Caetano	Chefe da Unidade Patrimônio	210****

Vice Coordenador

Nome	Cargo	Siape
Marcelo Moraes de Oliveira	Assistente Administrativo	241****

Equipe

Nome	Cargo	Siape
Carlos Batista Miranda Neto	Engenheiro Mecânico	301****
Davidson Ricardo Menezes Faria	Técnico de Informática	210****
Eduardo Henrique de Assis Xavier	Assistente Administrativo	215****
Euripedes Rogério dos Santos Camilo	Chefe da Unidade de Serviços Gerais	144****
Helena Maria de Sousa Alves	Chefe do Setor de Contabilidade	210****
Marcelo Perrella	Chefe do Setor de Engenharia Clínica	210****
Wesley Amâncio de Melo	Chefe do Setor de Infraestrutura Física	115****

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria SEI n.º 180, de 4 de setembro de 2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

## DESIGNAÇÕES

### Portaria-SEI n.º 36, de 14 de fevereiro de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, e considerando as disposições legais referentes à modalidade de licitação denominada Pregão, destinada a aquisição de bens e serviços comuns, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 33/2021, celebrado com a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ 21.297.758/0001-03, cujo objeto é aquisição de medicamentos padronizados, processos administrativo 23521.004488/2021-01, respectivamente, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

I. Gestor:

Nome	Matrícula siape
Giovanni Silvério da Silva	215****

II. fiscal técnico:

Nome	Matrícula siape
Gabriela Cardenal Dalla	325****

III. fiscal administrativo:

Nome	Matrícula siape
Patricely da Mata Camasmie	324****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar < <http://www2.ebserh.gov.br/web/hc-ufm>>.

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria-SEI n.º 95, de 7 de maio de 2021.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 37, de 15 de fevereiro de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização das atas de registro de preços oriundas do Pregão Eletrônico SRP 9/2021, realizado pela Ebserh Sede, processo administrativo 23477.009041/2021-01, cujo objeto contempla a aquisição de Medicamentos Antimicrobianos Injetáveis, visando ao ressuprimento dos estoques do Hospital de Clínicas da UFTM - Filial Ebserh para o período de 2021-2022.

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Titular	Giovanni Silvério da Silva	226****
Suplente	Patricely da Mata Camasmie	137****

Art. 2.º Seguem as atas de registro de preços e seus respectivos fornecedores:

1. [23477.006882/2021-59](#): ARP 24/2021, Aurobindo Pharma Industria Farmacêutica Ltda. (CNPJ 04.301.884/0001-75);
2. [23477.006801/2021-11](#): ARP 25/2021, NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli. (CNPJ 34.729.047/0001-02);
3. [23477.006810/2021-10](#): ARP 26/2021, Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. (CNPJ 44.734.671/0001-51);
4. [23477.006906/2021-70](#): ARP 27/2021, União Química Farmacêutica Nacional S.A. (CNPJ 60.665.981/0009-75)

Art. 3.º Cabe aos fiscais gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria-SEI n.º 214, de 6 de outubro de 2021.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 38, de 15 de fevereiro de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, e considerando as disposições legais referentes à modalidade de licitação denominada Pregão, destinada a aquisição de bens e serviços comuns, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Pregão Eletrônico SRP 10/2021 realizado pela Sede, cujo objeto é Aquisição centralizada de medicamentos anti-inflamatórios e corticosteroides com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico.

Fiscal	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	Giovanni Silvério da Silva	215****
Suplente	Josiane Gontijo de Araújo Macedo	282****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>.

Art. 3.º. Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º. Fica revogada a Portaria-SEI n.º 226, de 19 de outubro de 2021.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 39, de 15 de fevereiro de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Pregão Eletrônico SRP 8/2021 realizado pela Sede, cujo objeto é Aquisição centralizada de medicamentos anestésicos e adjuvantes com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico.

Fiscal	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	Giovanni Silvério da Silva	215****
Suplente	Josiane Gontijo de Araújo Macedo	282****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>.

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria-SEI n.º 260, de 3 de dezembro de 2021.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO**

Portaria-SEI n.º 15, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços n.º 382, de 24 de janeiro de 2022.

Onde se lê: período de 24/1/2022 a 28/1/2022.

Leia-se: período de 10/1/2022 a 30/1/2022.

Tatiane Mota da Silva